



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2778

de 20 de julho de 2021

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Elas por Ellas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

*Fica denominada de utilidade pública municipal a **Associação Projeto Elas por Ellas**, de natureza cultural e social benéfica, filantrópica, sem fins lucrativos.*

Art. 2º.

As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ-MS, 20 DE JULHO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2778/2021 - 20 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em